CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1004190-52.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material**Requerente: ARTUR CHINAGLIA DERIGGI e FABIANA CASEMIRO

DADALTO DERIGGI

Requerido: CONDOMINIO EDIFICIO TAIAMÃ

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pelos exequentes, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema **e ao arquivo**. **São Carlos, 08 de dezembro de 2014.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA